

COMUNICADO Nº 02

LICITAÇÃO SANEAGO Nº 15.3-006/2019

PROCESSO Nº 268/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM IMPLANTAÇÃO DO LINHÃO CENTRAL (TRECHO A – ETAPA 3), SENDO: CENTRO DE RESERVAÇÃO VEIGA JARDIM, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA VEIGA JARDIM/MORADA DOS PÁSSAROS E VEIGA JARDIM/VILA OLIVEIRA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA VEIGA JARDIM E PARQUE AMAZÔNIA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.

Com relação à licitação em referência, estamos encaminhando os questionamentos e as respectivas respostas, que passam a fazer parte integrante do instrumento convocatório, conforme segue:

Questionamento 1 –

O item D.4.1.23.15 “ME - CABO DE COBRE ISOLADO 8,7/15KV DE 16MM²” está com a unidade “UN”, sendo que o usual é metros para este tipo de material. Poderá alterar a unidade sem prejuízo de desclassificação no certame?

Resposta: “*Procede o entendimento de que a unidade adequada para este serviço é em metro linear. Desta forma, por se tratar de mero erro formal, pode ser considerado na proposta o preço por metro sem prejuízo para a licitante.*”

Questionamento 2 –


Quanto ao item D.4.1.23.35 “ME - TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 1000KVA, TENSÃO 13800 / 380-220 V”, qual a especificação deverá ser adotada? A especificação do projeto/memorial descritivo ou a especificação da Planilha Orçamentária?

Resposta: “*Cabe informar que a equipe técnica da Saneago optou pela adoção do transformador de 1000kVA em função do transformador de 1250 kVA, especificado em projeto, não ser normatizado e, conseqüentemente, indisponível no mercado. Desta forma, deve-se considerar na proposta o transformador descrito na planilha orçamentária.*”


Goiânia, 12 de setembro de 2019.



Victor Leandro Arantes Chaves
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



Roberto Braga
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



Ednilson Alves da Rocha
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação